

Maria Juliana

De: Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Enviado em: sexta-feira, 8 de outubro de 2021 14:12
Para: [REDACTED]
Assunto: Consulta Pública PLE nº 3855/2021

Nome (opcional):

Zenil

Telefone (opcional):

[REDACTED]

E-mail (opcional):

[REDACTED]

Orgão/Entidade (opcional):

Cidadão comum

Questionamento, crítica ou sugestão:

Digníssimos Legisladores, recebam a minha cordial saudação.

Como todo ser humano consciente e ético, eu sou defensor dos animais, pois, esses foram criados para que nós deles pudéssemos nos valer, cuidar e preservar segundo as tipificações inerentes em cada um. Portanto, obedecendo aos ditames naturais, a Lei do "Natura Naturans".

Logo, sou a favor de que o Conselho seja instituído, desde que ele seja totalmente (100%)custeado por doações dos que lhes intencionam instituir. Ninguém deve de ser obrigado a arcar com os custos dos anseios alheios.Os municípios não devem de serem coagidos a custear um projeto que não lhes contemple com nenhum bônus, mas sim, apenas com os ônus.

E porque e quais critérios cogitam em aplicar multas? Qual o embasamento moral que outoga tal direito. Também, será que os nossos municípios não merecem projetos de políticas públicas mais objetivas e que lhes facultem uma melhor mobilidade urbana; uma proficiente assistência sanitária, assistência econômica e de bem estar social? Será que o poder público não pode se preocupar na conclusão de obras que se encontram estagnadas e ou terminadas sem a devida excelência? Declino aqui de citá-las para economizar os caracteres retantes; são muitas.

No atual contexto pelo qual os cidadãos pontenovenses passam (covid e blá blá blá) qual a relevância deste projeto? Não será ele apenas um artifício legal para transferência de poder e de recursos públicos para alguns correligionários?

Por conseguinte, torço para os doadores para esta causa sejam diligentes e de mão aberta ao exercerem as suas doações e o meu voto é NÃO para esta lei em apreciação.

Em tempo, reintero aos digníssimos toda a minha estima e consideração.

Atenciosamente,

Zenil.

Maria Juliana

De: Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>
Enviado em: quinta-feira, 7 de outubro de 2021 22:32
Para: dlealcamp123@gmail.com
Assunto: Consulta Pública PLE nº 3855/2021

Nome (opcional):

Denise Leal Campos

Telefone (opcional):

98334-8420

E-mail (opcional):

dlealcamp123@gmail.com

Orgão/Entidade (opcional):

Questionamento, crítica ou sugestão:

Precisamos mais de cuidados com nossos animais e principalmente com os que vivem nas ruas de preferência castra-lós e vacina-los